

Autos Administrativos n. 202300351490

**Decisão 2024000718611**

**DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE PROMOTORIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS**

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS** para provimento dos cargos do serviço auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, conforme deliberado na reunião para julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva de múltipla escolha do concurso público para provimento do cargo de Oficial de Promotoria da Promotoria de Justiça de Cocalzinho de Goiás, **RESOLVE**, por unanimidade:

- a. anular as questões 8, 11, 12 e 27, atribuindo a todos os candidatos a pontuação a elas correspondentes;
- b. alterar o gabarito da questão n. 1, de letra "B" para letra "D" e manter inalterado o gabarito em relação às demais questões impugnadas e não impugnadas;
- c. determinar a publicação desta decisão.

Goiânia, datado eletronicamente.

**TAMARA ANDREIA BOTOVCHENCO RIVERA**

Promotora de Justiça

Presidenta da Comissão de Acompanhamento de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Andreia Botovchenco Rivera**, em **29/01/2024**, às **14:43**, e consolidado no sistema Atena em 05/02/2024, às 12:13, sendo gerado o código de verificação 0690b4c0-a667-013c-d9c8-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.